



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.

Aos oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h27min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Mano do Som**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereadora **Perpétua Dantas** e Vereador **Irmão Ronaldo**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Ferreira Netto – Consultor Jurídico Geral – e os servidores, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa, Joana Caraciolo e Rosana Amorim e a estagiária Ruana Karina. Presentes também os convidados João Paulo Derocy Cêpa Secretário da Secretaria de Educação e Esportes e o Sr. Ytalo Thiago Santos Farias, Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade. Ausente o Vereador Val Lima. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes nesta reunião elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos e passou a palavra à Consultoria Jurídica para expor a pauta a ser analisada. Em seguida, foram lidos os projetos que obtiveram pedido de retirada para arquivamento: Projeto de Lei nº **9.098/2021**, de autoria do Poder Executivo, que Ratifica o Termo de Filiação do Município de Caruaru ao ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade e dá outras providências. Realizado o pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.867/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. (Rua Luiz Rattes Vieira Filho. Desfavorável Lei Municipal nº 5.607, de 13 de janeiro de 2016). Realizado o pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.988/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. (Avenida Governador Eduardo Campos. Desfavorável Lei Municipal nº 6.453, de 28 de novembro de 2019). Realizado o pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.990/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. (Rua Apostolo Paulo. Desfavorável. Lei Municipal nº 6.459, de 28 de novembro de 2019). Realizado o pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.991/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. (Rua Rainha Ester. Desfavorável. Lei Municipal nº 5.369, de 12 de dezembro de 2013). Realizado o pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.994/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. (Rua Rei Davi a atual Rua Projetada R 19, Jardim Boa Vista. Desfavorável 5.606/2016). Realizado o pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.995/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. (Rua Pregador João Batista a atual Rua Projetada R Oito, Jardim Boa Vista. DESFAVORÁVEL LEI 4.464/2019). Realizado o

pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.996/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. (Avenida Moises o Libertador a atual Rua Projetada Av. 02, Jardim Boa Vista. Desfavorável em razão de Lei Municipal 6.359). Realizado o pedido de retirada proferido pelo autor mediante de ofício, deferido pela Comissão, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.889/2021**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que Denomina logradouro público no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA DA INTEGRAÇÃO DONA ZÉLIA BEZERRA - Lei Municipal nº 3.835, de 05 de maio de 1998. Realizado o pedido de retirada proferido pelo autor em reunião, deferido pela Comissão, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.936/2021**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA IRMÃ GERHILDE LINKOLT - Lei Municipal nº 6.441/2019 Logradouro possui denominação, RUA SEVERINO ELISEU TABOSA DE ARAÚJO. Realizado o pedido de retirada proferido pelo autor em reunião, deferido pela Comissão, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.954/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA GILVAN JOSÉ DA SILVA – existência do Projeto de Lei n. 8.764/2021. Realizado o pedido de retirada proferido pelo autor em reunião, deferido pela Comissão, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.959/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA PEDRO JUSTINO RODRIGUES- Lei Municipal nº 6.358/2019 Logradouro possui denominação, RUA RADILISTA DIMAS XAVIER. Realizado o pedido de retirada proferido pelo autor em reunião, deferido pela Comissão, a qual determinou o prosseguimento do trâmite; **Projeto de Lei nº 8.965/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MARINA MENEZES RODRIGUES. - LEI Nº 4.084, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001- Logradouro com a denominação. Realizado o pedido de retirada proferido pelo autor em reunião, deferido pela Comissão, a qual determinou o prosseguimento do trâmite. Para análise do **Projeto de Lei nº 9.099/2021**, o presidente da reunião indicou como relator o Vereador Jorge Quintino. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.099/2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de recursos financeiros para os profissionais da rede municipal de educação destinados à contratação de soluções de conectividade móvel ou fixa, para o planejamento e realização de atividades pedagógicas não presenciais, e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. O secretário de Educação João Paulo Cêpa discorreu sobre o projeto, ressaltando a importância e necessidade de ampliação da capacidade de comunicação, para que seja levado os conteúdos escolares para os estudantes da rede municipal de forma eficaz, garantindo que os profissionais da educação tenham capacidade de contratar pacotes de internet, ampliando a capacidade de conectividade para atuar no sistema híbrido, garantindo que fora ou dentro da escola os professores tenham capacidade de utilizar as plataformas disponíveis para fortalecer a aprendizagem dos alunos e ampliar a educação por meio da tecnologia. O vereador Anderson Correia questionou se não haveria algo a mais para ofertar como suporte aos profissionais de Educação do Município, para que seja prestado um serviço digno aos professores, devido aos problemas de sinais de algumas operadoras em devidas localidades. A Vereadora Perpétua Dantas, discorreu sobre o artigo 2º do presente projeto, trazendo também os questionamentos do Vereador Anderson Correia sobre a qualidade do sinal e como será o controle para saber se os professores estão usando o auxílio para seus

devidos fins. O Vereador Jorge Quintino ressaltou a importância do projeto e expressou sua aprovação ao mesmo. E indagou se seria possível o uso dos softwares para saber sobre as plataformas acessadas. O Secretário respondeu às perguntas realizadas pelos Vereadores, deixando claro que foi mapeado os territórios, observando as localidades e melhores sinais nas devidas áreas, para que seja feita a melhor escolha com base em dados científicos nas áreas e que o recurso seja usado de forma eficaz. Ressaltou também que os professores assinarão um termo de comprometimento de que o valor será usado para seus devidos fins, comprovando por meio de comprovantes de pagamento o uso do valor destinado. Em seguida o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Jorge Quintino, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Cultura e Esportes, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes o Secretário de Educação João Paulo Derocy Cêpa se despediu dos presentes e se retirou da reunião. Na sequência, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.100/2021**, de autoria do Poder Executivo, que ratifica o Termo de Filiação do Município de Caruaru ao ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade e dá outras providências. EMENDA REDACIONAL. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. O presidente da reunião nomeou o Vereador Edmilson do Salgado como relator do projeto. Em seguida o Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Ytalo Thiago Santos Farias, explanou suas considerações sobre a importância do projeto, na redução de emissão de gases climáticos, ressaltando a atuação e necessidade da redução no efeito estufa, destacando também a ligação com a ampliação da conservação da Serra dos Cavalos e do meio ambiente junto ao ICLEI. A Vereadora Perpétua Dantas questionou se o COMDEMA, se irá contar com participação civil em sua formação. O Secretário falou que se encontra ainda em formação. O Vereador Anderson Correia, ressaltou seu apoio e satisfação com a matéria do projeto, levando em consideração a importância da pauta na proteção do meio ambiente. O Vereador Jorge Quintino também explanou sua aprovação e deixou claro a necessidade de que o projeto seja colocado em prática. Em seguida o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Edmilson do Salgado, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Meio Ambiente seguiram o Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Finanças e Orçamento os Vereadores Edmilson do Salgado, Maurício Caruaru, Mano do Som e Carlinhos da Ceaca se despediram dos presentes, retirando-se da reunião. Logo após deu-se início à análise do **Projeto de Lei nº 8.909/2021**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que dispõe sobre a proibição de realização de tatuagens e colocação de piercings em animais, com fins estéticos no âmbito do município de Caruaru e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. O presidente da reunião nomeou a Vereadora Aline Nascimento como Relatora. Em seguida o Vereador Anderson Correia explanou suas considerações e motivos da importância do presente projeto. Em seguida



o Consultor Jurídico Geral, Dr. José Netto, expôs o parecer jurídico de modo opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto com emenda sugerida e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Meio Ambiente seguiram a Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à Comissão de Meio Ambiente, os Vereadores Jorge Quintino, Nelson Diniz e Irmão Ronaldo, se despediram dos presentes, retirando-se da reunião. Logo após, a Comissão de Legislação e Redação de Leis deu prosseguimento a leitura do projeto de Logradouro que obteve parecer desfavorável: **Projeto de Lei nº 9.037/2021**, de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA 26 DE FEVEREIRO – existência do Projeto de Lei n. 8973/2021. Aberta a votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer desfavorável ao projeto supracitado e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Ato contínuo, foram lidos e debatidos os Projetos de lei que denominam praças e logradouros públicos, que obtiveram parecer favorável da Consultoria Jurídica: **Projeto de Lei nº 8.861/2021**, de autoria do Vereador Felipe José, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA IRACI FERNANDES DA SILVA. **Projeto de Lei nº 8.862/2021**, de autoria do Vereador Felipe José, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOSÉ SOARES DE LIMA. **Projeto de Lei nº 8.899/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências - PRAÇA 21 DE SETEMBRO - DIA DA ÁRVORE. **Projeto de Lei nº 8.911/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Denomina praça e dá outras providências. - PRAÇA 4 DE OUTUBRO - DIA DOS ANIMAIS. **Projeto de Lei nº 8.958/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA CANADÁ. **Projeto de Lei nº 8.969/2021**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - AVENIDA 22 DE ABRIL. **Projeto de Lei nº 8.973/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA 26 DE FEVEREIRO. **Projeto de Lei nº 8.974/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA OLÍMPIA. **Projeto de Lei nº 8.975/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA TESSÁLIA. **Projeto de Lei nº 9.038/2021**, de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA LAURA MOREIRA BRAGA. **Projeto de Lei nº 9.042/2021**, de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MAURO FACCIO GONÇALVES. Aberta a votação em bloco, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável, e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h40min. Para fins de direito, eu, Ruana Karina, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, e pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 08 de Setembro de 2021.



Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **JORGE QUINTINO**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **MANO DO SOM**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereadora **MAURÍCIO CARUARU**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos